

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Ofício nº 1462/2021 - SGG

Goiânia, 14 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Conselheiro Edson José Ferrari  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás  
Rua Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó  
74674-015 / Goiânia-GO

**Assunto: Contas Anuais do Governador - exercício 2020.**

Senhor Presidente,

Em atendimento às exigências constantes no Artigo 37, inciso XI da Constituição do Estado de Goiás, nos Artigos 55-A e 56 da Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE-GO) e ao disposto nos Artigos 173 e 174 do Regimento Interno do TCE-GO, encaminho a V. Exa., via Portal TCENet, por meio do processo nº TCE-GO 2021/000002, e também via SEI, nos processos relacionados nº 202100004035361 e nº 202111867000536, a Prestação de Contas do Governador, referente ao exercício de 2020.

Conforme determinado nesses normativos, as contas enviadas nos processos mencionados incluem os Balanços Gerais do Estado, de responsabilidade da Secretaria de Estado da Economia, e o Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo sobre a execução do Orçamento Geral do Estado, consolidado pela Controladoria-Geral do Estado (CGE).

A Resolução Normativa desse Tribunal nº 007/2018, de 29/08/2018, dispõe sobre os critérios para organização e apresentação das Contas Anuais do Governador, sendo que seu Anexo Único enumera a relação de documentos que devem compor as Contas.

Assim, declaro que a documentação acostada aos aludidos autos do SEI e inserida no processo nº TCE-GO 2021/000002, cadastrado no Portal TCENet, apresenta as peças, informações e documentos da Prestação de Contas do Governador, referente ao exercício de 2020.

Atenciosamente,

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO RAMOS CAIADO, Governador(a)**, em 15/04/2021, às 12:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000019819376** e o código CRC **AB99C42D**.

Secretaria-Geral da Governadoria  
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 4º andar, Centro, CEP: 74015-908, Goiânia-GO Fone: (62) 3201-5425 / 5469



Referência: Processo nº 202118037001927



SEI 000019819376

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Ofício nº 1463/2021 - SGG

Goiânia, 14 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Lissauer Vieira  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
Palácio Alfredo Nasser - Alameda dos Buritis, nº 231, Setor Oeste  
74115-900 / Goiânia-GO

**Assunto: Contas Anuais do Governador - exercício 2020.**

Senhor Presidente,

Em atendimento às exigências constantes no Artigo 37, inciso XI da Constituição do Estado de Goiás, nos Artigos 55-A e 56 da Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE-GO) e ao disposto nos Artigos 173 e 174 do Regimento Interno do TCE-GO, encaminho a V. Exa., via SEI, nos processos relacionados nº 202100004035361 e nº 202111867000536, a Prestação de Contas do Governador, referente ao exercício de 2020.

Conforme determinado nesses normativos, as contas enviadas nos processos mencionados incluem, respectivamente, os Balanços Gerais do Estado, de responsabilidade da Secretaria de Estado da Economia, e o Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo sobre a execução do Orçamento Geral do Estado, consolidado pela Controladoria-Geral do Estado (CGE).

A Resolução Normativa do TCE-GO nº 007/2018, de 29/08/2018, dispõe sobre os critérios para organização e apresentação das Contas Anuais do Governador. Em cumprimento ao que estabelece essa Resolução, informo que a Prestação de Contas do Governador de 2020 também foi remetida àquela Egrégia Corte de Contas, via sistema do Portal TCENet, por meio do processo nº TCE-GO 2021/000002.

Assim, declaro que a documentação acostada aos aludidos autos apresenta as peças, informações e documentos da Prestação de Contas do Governador, referente ao exercício de 2020.

Atenciosamente,

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO RAMOS CAIADO, Governador(a)**, em 15/04/2021, às 12:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000019819789** e o código CRC **55FBCE09**.

Secretaria-Geral da Governadoria  
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 4º andar, Centro, CEP: 74015-908, Goiânia-GO Fone: (62) 3201-5425 / 5469



Referência: Processo nº 202118037001928



SEI 000019819789